



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: Nº 20765/2022
Cód. Verificador:
OSD8X6KH

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11969024 - MB ESPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 28.338.266/0001-68
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, nº 238 **CEP:** 89.201-904
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável: ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA
mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 482 - DIVERSOS
Data/Hora Abertura: 04/07/2022 13:09
Previsão: 19/07/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Entrega de documentos conforme solicitado em Edital do Pregão nº 29/2022.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

MB ESPORTES LTDA
Requerente



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
04/07/2022 13:09:50

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2022 13:09:50 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.atende.net/pe2c310d482fc3>





Relação dos árbitros com os devidos Certificados e contratos solicitados pela Licitação 29/2022 Processo 59/2022

- \ LEONIDA M. S. OLIVEIRA
- \ ALEX SANDER REZENDE DE . OLIVEIRA
- \ TIARLES VILIAN MAX CARDOSO DOS SANTOS
- \ ROGERIO JOSE TORQUATO
- \ FELIPE KIRCHNER BECO
- \ LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AMADORI
- \ LUIS FERNANDO CLETO M. JR
- \ MARCELO RODRIGUES MAJENA
- \ JOÃO WILIAN ZIGOSKI DE SOUZA
- \ LUIS GONZAGA HENRIQUE
- \ MARCOS VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- \ THIAGO BERTOLI DA SILVA
- \ DANIEL DE SENA
- \ CLAUDIO MANOEL FRANCISCO
- \ ROSNEI HOFFMAN SCHERER
- \ EDUARDO A. TEIXEIRA
- \ JONATAS DIEGO CASAS
- \ MARCIO SANTOS BARBOSA
- \ EDWIN MARCEL MAIER
- \ MARCIO MENDES CABRAL

OINVILLE, 01/07/2022

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 311
Alex Oliveira

Recebido em: 04/07/22


Prefeitura Municipal de Itapoá

13:01

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CURSO DE ÁRBITROS



A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro,
através da Comissão de Árbitros, confere a Marcia Mendes Cabral

o presente

Diploma

pela conclusão, com aproveitamento, no "Curso de Formação de Árbitros de Futebol", promovido e oficializado pela FERJ.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1999

Carvalho

DIRETOR DA ESCOLA DE ÁRBITROS
CARLOS ELIAS PIMENTEL
Prof. Ms. Ed. Física
Reg. MEC 2270

Eduardo A. Viana da Silva
PRESIDENTE DA FERJ
EDUARDO A. VIANA DA SILVA
PRESIDENTE

Marcia Mendes Cabral
DIPLOMANDO



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.000-000 - Fone: (47) 3242.915/5
tabelionato@joinsc.br | tabelionato@joinsc.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.

Comarca de Joinville-SC, 04/07/2022

Em Teste _____ da verdade.

- Caique de Carvalho Cardoso
- Gabriela Soares Alves Parias
- Raquel Cristina Jungklaus
- Eduarda Zanetta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Larissa Santiago Wehn

Emol R\$ 4,44 - Selo R\$3,11 = Total R\$7,55

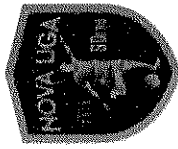
Selo digital do Tipo: Normal GMM95472-VNND

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio



T5

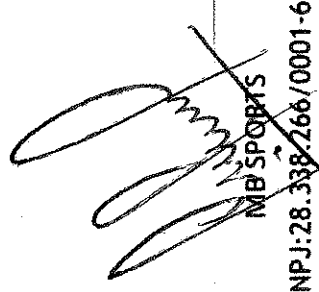
CERTIFICADO

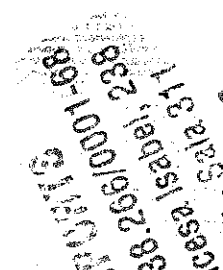


Certificamos que MARCIO MENDES CABRAL concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.
Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

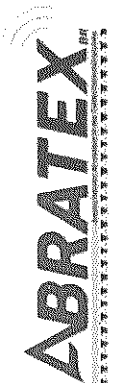
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
CREF: 0707/G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


ALEX OLIVEIRA
30 Andar - Sala 311
Rua Princesa Isabel, 238
CNPJ: 28.338.266/0001-68

Prefeitura de Itapoa/SC
Fis. 153
m
Rubrica





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

MARCIO MENDES CABRAL RG 61539268 CPF 015.559.867-81 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar, Sala 311

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

MARCIO MENDES CABRAL

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

JOINVILLE - SANTA CATARINA

DIPLOMA

El Liga Joinvilense de Futebol confere a
CLAUDIO MANOEL FRANCISCO

o presente Diploma, por haver conquistado o título de
ARBITRO

Joinville, 31 de julho de 1989

LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL
Wilton de Aguiar
Presidente

Prefeitura de Itapoa/SC
Fls. 156
m
Rubrica

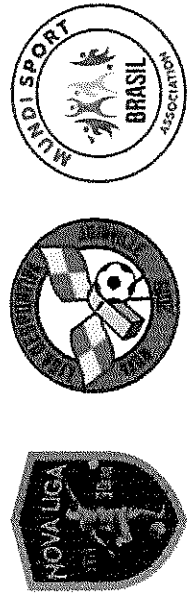
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Joinville SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 2422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia fotografica por ser reproducao fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe.
Joinville/SC, 30 de junho de 2022-11-23-18
Em testemunho da verdade.
Selo digital do Tipo: Normal GMS32136-U4Z
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 7,55 Total = R\$ 11,99



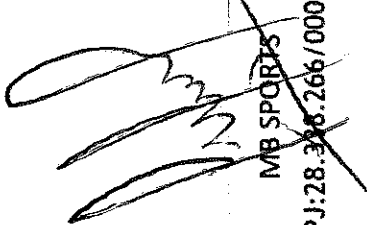
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicação de adulteração ou tentativa de fraude.
 Yara Silvana Tamami - Tabelião Interna; Cristiane Renerert Kitzke - Escrivã Substituta;
 Dione Ferrari Oliveira - Escrivã; Juliana Martins - Escrivã; Michelle Patzak Thiel - Escrivã;
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivã; Rosângela Maria de Oliveira - Escrivã;
 Solange Kanher Fogel - Escrivã; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivã; Vitor Hugo de Moura - Escrivão;
 Solange Kanher Fogel - Escrivã; Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivã; Vitor Hugo de Moura - Escrivão;


CERTIFICADO

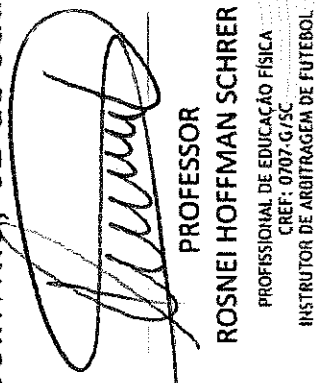


Certificamos que Claudio Manoel Francisco concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER Joinville, 02 de Julho de 2022


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princeza Isabel, 200
Andar - Sala 211
Alex Oliveira


PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-GTSC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

Prefeitura de Itapóia/SC
Fls. 157
m
Rubrica





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

CLAUDIO MANOEL FRANCISCO RG 61639411, CPF 442.540.169-72 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

R. Princesa Izabel, 238 - Sala 311 - Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar - Sala 311

Alex Oliveira

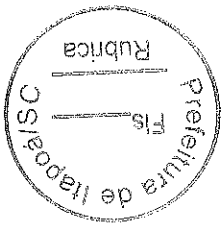
JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

CLAUDIO MANOEL

FRANCISCO

Fone: (47) 99291-3036



3º Tabelionato de Notas e Protestos
 Willian Garcia de Souza, Tabelião
 Rua Dona Francisca, s/nº - Centro - Joinville/SC
 CEP: 89.101-250 - Fone/Fax: (47) 3423.9875
 tabelionato@joinvilla.sc.br / tabel.com.br

AUTENTICACÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.

Comarca de Joinville-SC, 04/07/2022

Em Teste da verdade.

- () Cátia de Carvalho Cardoso
- () Larissa Santiago Wehn
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Raquel Cristina Jungblaus
- () Eduardo Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,44 - Selo: R\$3,11 = Total R\$7,55

Selo digital do Tipo: Normal GMM95469-HY2C

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio



SINAFESC



ESCOLA CATARINENSE DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS

O DIRETOR DA ECAGN-ESCOLA CATARINENSE DE ARBITRAGEM
 GILBERTO NAHAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 CONFERE O DIPLOMA A

Edwin Marcel Maier

Nascido em 26/3/83, natural de PONTA GROSSA - PR, nacionalidade brasileira, RG Nº 80111304 por ter concluído o curso de FORMAÇÃO DE ARBITRO DE FUTEBOL DA ESCOLA DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS em 11 de outubro de 2021, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 11 de outubro de 2021

[Signature]
 Rubens Renato Angelotti

RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da Federação Catarinense de Futebol (FCF)

[Signature]
 Johnny Barros de Oliveira

JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

Presidente SINAFESC

[Signature]
 Marco Antonio Martins

MARCO ANTONIO MARTINS

Diretor da ECAGN

EDWIN MARCEL MAIER

Diplomado





Aluno: Edwin Marcel Maier

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

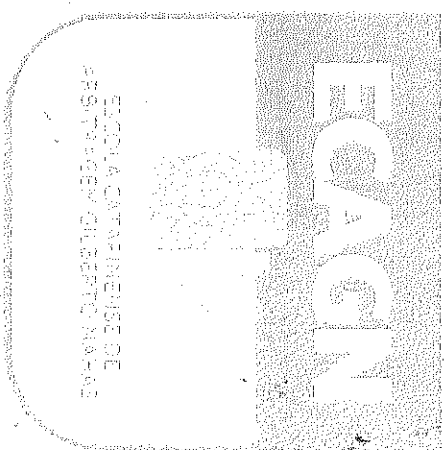
- Ética Profissional
 - Psicologia Aplicada a Arbitragem de Futebol
 - Regras do Jogo de Futebol
 - Legislação do Código Desportivo
 - Redação de Sumúlas e Relatórios
 - Noções de Primeiros Socorros
 - Sumúla e Relatórios/Sumúla Eletrônica
 - Arbitro Assistente
 - Introdução
 - Arbitro de Video
 - Estágio Supervisionado
 - Preparação Física e Avaliações
 - Prática de Arbitragem
- TOTAL HORAS AULAS: 220 HORAS**
- MÉDIA FINAL: 7,00**

Sessão de Registro de Diplomas - A expedição do presente diploma encontra-se registrado sob n.º 0550 às fls. n.º 32 do livro n.º 01 (Aluna...), do Registro de Diplomas de Arbitros.

Florianópolis, 11 de outubro de 2021



SINAFESC



3º Tabelionato de Notas e Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dr. Francisco de Sá, 444 - Centro - Joinville - SC
CEP: 89200-000 - Fone/Fax: (47) 3422-8975
E-mail: willian@williangarcia.com.br

AUTENTICAÇÃO.



Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 04/07/2022

Em Teste de verdade.

- Caique de Carvalho Carliato
- Gabriela Soares Alves Farias
- Raquel Cristina Jungblaus
- Eduarda Zanetta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Larissa Santiago Wehn

Em: R\$ 4,44 - Selo R\$3,11 = Total R\$7,55

Selo digital do Tipo: Normal GMM96470-1FK3

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



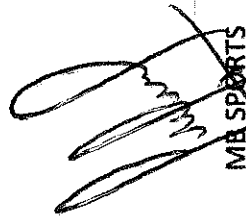
CERTIFICADO



Certificamos que Edwin M. Maier concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

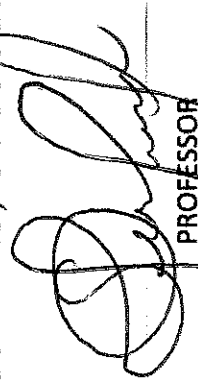
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022

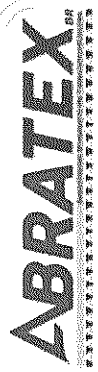

MB SPORTS

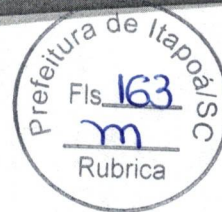
MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - sala 917
Joinville - SC

Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cref. 0707-6J/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol


PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER

PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

EDWIN MARCEL MAIER RG 8011304 CPF 008.749.389-61 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar - Sala 311

Alex Oliveira

JOINVILLE, 01/07/2022

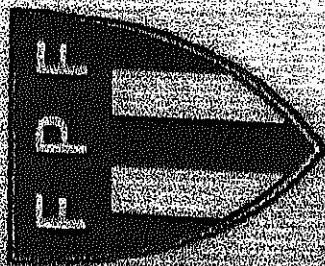
CONTRATADO

EDWIN MARCEL MAIER

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE
FUTEBOL SUBURBANO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS



DIPLOMA

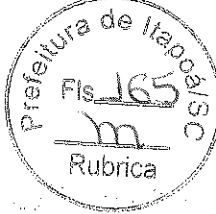
Conferido a **MARCIO DOS SANTOS BARBOSA** por Ter Concluído o Curso de **ARBITRAGEM DE REGRAS DE FUTEBOL**, realizado no período de 05 de Abril a 01 de Junho de 2005, Correspondendo ao índice exigido de aproveitamento.

Belém - Pará | Julho de 2005

[Signature]
 Diretor da ERA/DAFS

[Signature]
 Presidente FPF
ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA

[Signature]
 Diretor Geral do DAFS
OVALDO ALVES DE LIMA

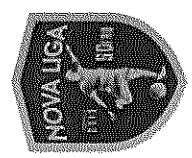


2º Tabelionato
 de Notas e Protestos
 Avenida Dr. Nery Ramos, 370 - Sala B
 Rocio Grande - São Francisco do Sul - SC - 89240-000
 Fone: 47 3449-1719

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 São Francisco do Sul, 01 de Junho de 2022.
 Em test. de verdade.
 André Mendonça Francolino - Auxiliar e Escrivão
 Substituto
 Impresso por ANDRÉ - 17-28-29
 Emolumentos: R\$ 4,44 + Selic: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNF19866-488T
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNF19866-488T

Tabeleiro Tiago Guaghiaricchio

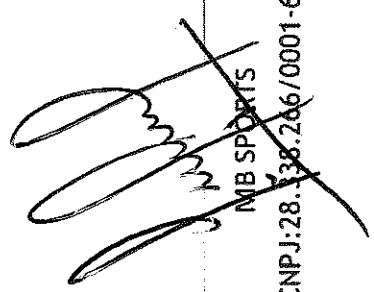
CERTIFICADO

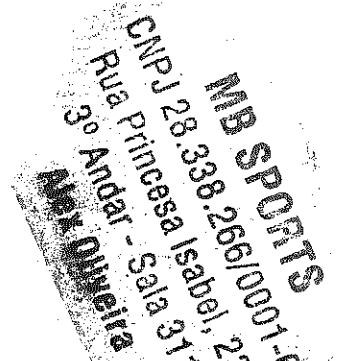


Certificamos que Mauro das Santos Barbosa concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


ALEX OLIVEIRA
MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 311





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

MARCIO DOS SANTOS BARBOSA RG 84572235 CPF 036.026.696-70 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA Sala 311

Alex Oliveira

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

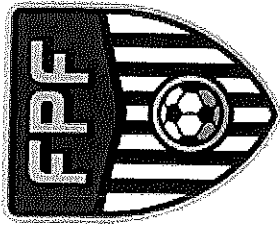
Rua Princesa Isabel, 238

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

MARCIO DOS SANTOS

BARBOSA

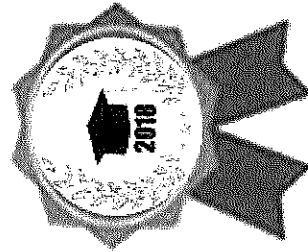


FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CERTIFICADO

Pelo presente certificamos que o Sr. **EDUARDO A. TEIXEIRA**, Árbitro de Futebol, participou do curso de reciclagem da FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 07 de Janeiro de 2018



Ciente:
Dionísio Roberto Domingos
Diretor do Depto. de Arbitragem



Ciente:
Carlos Augusto Nogueira Jr
Diretor da EAFI



3º Tabelionato de Notas e de Protestos
William Garcia da Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-2015
tabelionatosouza3@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 01/07/2022

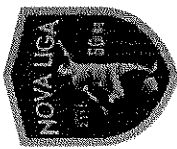
Em Teste de Verdade.

- () Carque de Carvalho Rodrigo
- () Patrícia Soares Alves Farias
- () Raquel Cristina Jungklaus
- () Eduarda Zanatta de Souza
- () Juliana Silverio
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wenn

Emol: R\$ 4,44 - Selo R\$3,11 = Total R\$7,55
Selo digital do tipo: Normal GMM95022-3VPX
Consulta os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



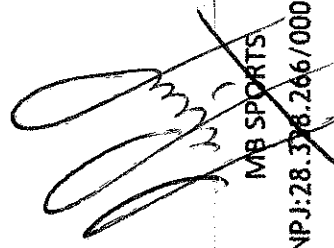
CERTIFICADO




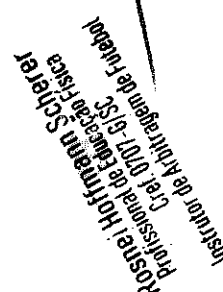
Certificamos que Eduardo A. Teixeira concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.
Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

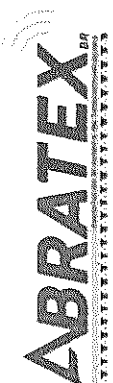
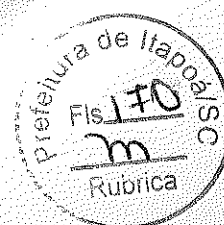
Joinville, 02 de Julho de 2022


MB SPORTS
CNPJ: 28.376.266/0001-68


ALEXANDRE SALAZAR
RUA PRINCESA ISABEL, 911
3º ANDAR - JARDIM
CNPJ: 28.376.266/0001-68
MB SPORTS
CNPJ: 28.376.266/0001-68


Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
Cref. 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

EDUARDO A. TEIXEIRA RG 25893515/CPF 290.071.798-10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA - Sala 311

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

Joinville - SC - Sala 311

Alex

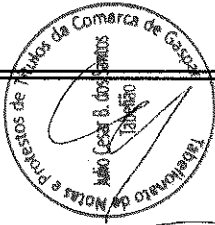
JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

EDUARDO A. TEIXEIRA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



ESCOLA CATARINENSE DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS

O Presidente da ECAGN – Escola Catarinense de Arbitros Gilberto Nahas, no uso de suas atribuições
confere o diploma a

JONATAS DIEGO CASAS

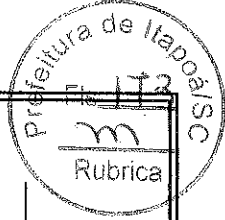
Nascido em 04 de fevereiro de 1994, natural de Gaspar – SC, nacionalidade brasileira, RG Nº 4772662, por ter concluído o curso de **FORMAÇÃO DE ARBITRO DE FUTEBOL DA ESCOLA DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS em 23 de março de 2018**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 23 de março de 2018

Rubens Renato Angelotti
Presidente da FCF

Jonatas Diego Casas
Diplomado

Marco Antonio Martins
Diretor da ECAGN



Árbitro: JONATAS DIEGO CASAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Ética Profissional	
Psicologia Aplicada a Arbitragem de Futebol	
Regras do Jogo de Futebol	
Legislação do Código Desportivo	
Redação de Sumulas e Relatórios	
Noções de Primeiro Socorros	
Preparação Física e Avaliações	
Prática Supervisionada	
Árbitro Assistente	
Prática de Arbitragem	
Expressão Oral e Escrita	
TOTAL HORAS AULAS	360 HORAS
MÉDIA FINAL	7,00

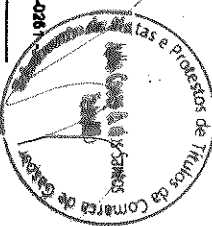
Sessão de Registro de Diplomas – A expedição do presente diploma encontra-se registrado sob n.º 0349 às fls. N.º 24 do livro n.º 01 (Arbitragem), do Registro de Diplomas de Árbitros.

Blumenau, 23 de março 2018



Vanessa Macaneiro
Escritura Notarial

Estado de Santa Catarina
Tribunal de Notas e Ofício do Provisor de Truços
Município e Comarca de Gaspar
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-006 - (47) 3332-0267
tabelionato@tabelinhon.com.br

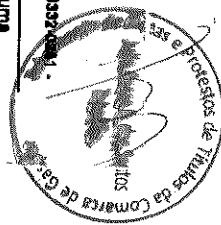


Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,41 | Selo de Fiscalização Pago (GMO17088-FRPI) = R\$ 3,14 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N.º: 792221
Selo Digital de Fiscalização: GMO17088-FRPI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Gaspar - 01 de julho de 2022

RAFAEL SCHWARTZ - Escrivente Notarial

Vanessa Macaneiro
Escritura Notarial

Estado de Santa Catarina
Tribunal de Notas e Ofício do Provisor de Truços
Município e Comarca de Gaspar
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-006 - (47) 3332-0267
tabelionato@tabelinhon.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,41 | Selo de Fiscalização Pago (GMO17088-APR) = R\$ 3,14 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N.º: 792221
Selo Digital de Fiscalização: GMO17088-2D75
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Gaspar - 01 de julho de 2022

RAFAEL SCHWARTZ - Escrivente Notarial

CERTIFICADO

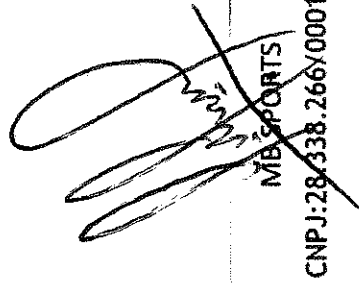


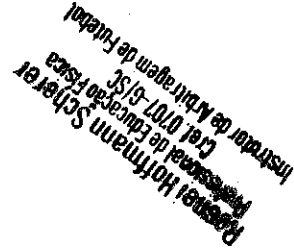
Certificamos que DOMYNAS DIEGO CASAS concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

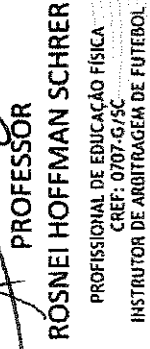
Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


MBS SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68


Rosnei Hoffman Scherer
Professor de Educação Física
Cref: 0707-G/5C
Instrutor de Arbitragem de Futebol


PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



ABRATEx
Associação Brasileira de Árbitros de Futebol



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

JONATAS DIEGO CASAS RG 4772662 CPF 091.846.269-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar - Sala 311

Alex Oliveira

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

JONATAS DIEGO CASAS

SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRIADO EM 04.02.85 CÓDIGO 010.000-01889.6

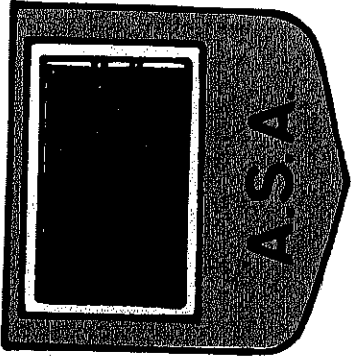
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 1001

FONE: 226.0150

CEP 90020-001 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

DELEGACIA REGIONAL DO SAFERGS

ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ÁRBITROS



O SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA, GESTÃO 91/94, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE

ÁRBITRO DE FUTEBOL

Rosnei Hoffmann Scherer

AO SR.

EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO CURSO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL, COM A DURAÇÃO DE 125 HORAS/AULA
REALIZADO NA CIDADE DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL.
NO PERÍODO DE 13 DE MAIO A 12 DE JUNHO DE 1994.

PORTO ALEGRE, 2 DE JULHO DE 1994

[Signature]
ALUNO DO CURSO

[Signature]
PROF. VILSON BAGATINI
DIRETOR TÉCNICO SAFERGS

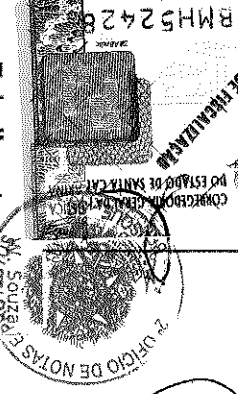
[Signature]
GERALDO ZIMMER
PRESIDENTE SAFERGS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Bueque, 08/02/2008
São BH52428

JUSSARA SBARDELATI
ESCREVENTE

Qualquer emenda ou rasura será considerada como índice de adulteração ou tentativa de fraude.

Tabellionato
Zoride de Nazar e Praxedes
Rua Alexandre Geyerard, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240
email: tabellionato@best.com.br



DISCIPLINA

CARGA HORÁRIA

- 1 - REGRAS DE FUTEBOL _____ 60 h/AULA
 - 2 - TÉCNICAS DE ARBITRAGEM _____ 10 h/AULA
 - 3 - PRÁTICA DE ARBITRAGEM _____ 15 h/AULA
 - 4 - EDUCAÇÃO FÍSICA _____ 20 h/AULA
 - 5 - LEGISLAÇÃO ESPORTIVA _____ 8 h/AULA
 - 6 - SOCORROS DE URGÊNCIA _____ 4 h/AULA
 - 7 - PSICOLOGIA APLICADA _____ 4 h/AULA
 - 8 - MARKETING NA ARBITRAGEM _____ 4 h/AULA
- TOTAL EM HORAS _____ 125 h/AULA

NOTA FINAL: 402.5 PONTOS

FREQUÊNCIA: _____ 100 %

AVALIAÇÃO FÍSICA: EXCELENTE

Bagatini
PROF. VILSON BAGATINI
DIRETOR TÉCNICO

REGISTRO SAFERGS

NUMERO: 045

LIVRO: 001

PAGINA: 015

DATA: 02-07-94

Bagatini
PROF. VILSON BAGATINI
DIRETOR PEDAGÓGICO

PROFESSORES

1. VILSON BAGATINI
2. INGORN KRONBAUER
3. SILVIO LUIZ OLIVEIRA
4. IVAN CARLOS GODOI
5. CELSO LUIZ PASTRO
6. LUIZ FERNANDO NUNES
7. GILBERTO DOS SANTOS CARDOSO

PALESTRANTES

- GERALDO ZIMMER
EMÍDIO PERONDI
PAULINO PINTO
INGORN KRONBAUER
VILSON BAGATINI
CARLOS RENATO CONCEIÇÃO

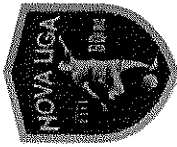


Tabelionato W. Souza
2º Ofício de Notas e Protestos
Rua: Alexandre Gevaerd, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240
email: tabelionatowsouza@ibesi.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente e reproduzido fiel do apresentado. Brusque, São BH52427.

JUSSAR ESCO

CERTIFICADO



Certificamos que Rosnei Hoffmann Scherer concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022

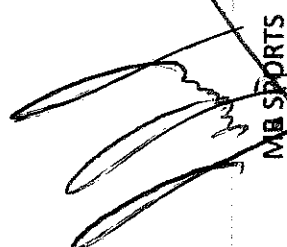
MB SPORTS

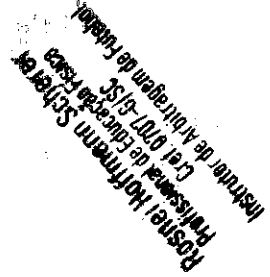
CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

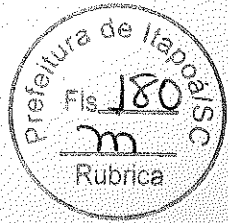
3º Andar - Sala 311

Alex Almeida

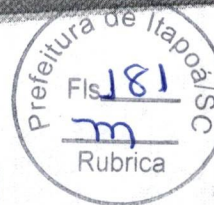

MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68


Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cra 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 311
Alex Oliveira



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

ROSNEI SCHERER RG/CPF 674.761.120-91 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana, feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

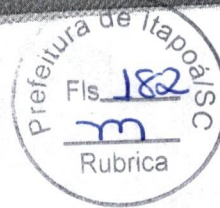
3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cref. 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cref. 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol

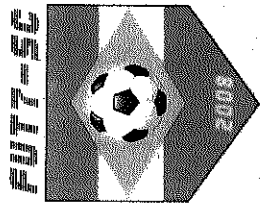
JOINVILLE, 01/07/2022
CONTRATADO

ROSNEI HOFFMANN SCHERER

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cref. 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol



Federação de Futebol Sete Society do Estado de Santa Catarina

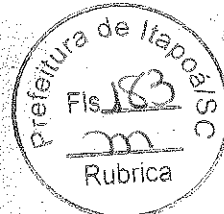


PARTICIPAÇÃO

Certificamos que o Árbitro Daniel de Lima participou da Pré Temporada e do curso da Federação Catarinense de Futebol 7 com duração de 12hs aula.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2015

Maurício dos Santos
Presidente



Certificado

3º Tabelionato de Notas 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 448 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone: (47) 3422-9975
tabelionato@wsouza2@bol.com.br

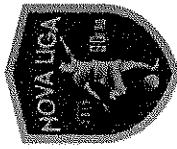
AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 30/06/2022
Em Teste _____ da verdade.
 Calque de Carvalho Cardoso Larissa Santiago Wehr
 Gabriela Soares Alves Farias
 Raquel Cristina Jungkiads
 Ebuarda Zanetta de Souza
 Juliana Silveira
 Rodrigo Liberato Fernandes
Emol: R\$ 4,44 - Selo: R\$3,11 = Total R\$7,55
Selo digital do Tipo: Normal GMM94313-D5WO
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIFICADO

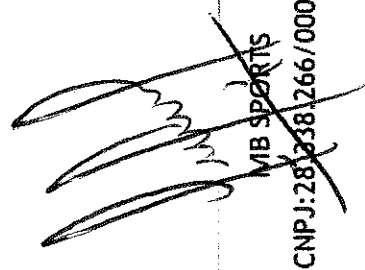


Certificamos que Daniel de Sena concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

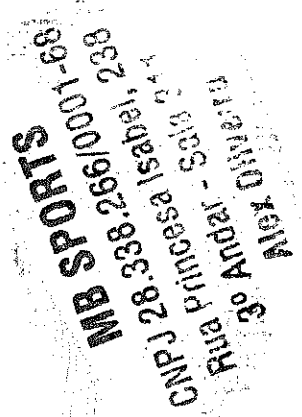
Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
Cref: 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


Alex Oliveira
3º Andar - Sala 214
Rua Princeza Isabel, 238
CNPJ: 28.338.266/0001-68
MB SPORTS

CNPJ: 28.338.266/0001-68

Prefeitura de Itapoaçu
Fls. 184
Rubrica

ABRATEx
BR



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

DANIEL DE SENA RG 7706684, CPF 003.682.879-39 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

MB SPORTS

JOINVILLE, 01/07/2022

Representante Legal

CNPJ 28.338.266/0001-68

CONTRATADO

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

Rua Princesa Isabel, 238

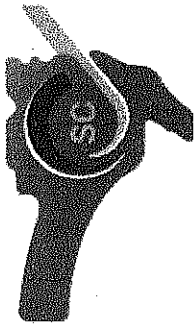
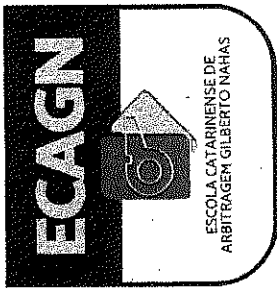
DANIEL DE SENA

3º Andar - Sala 311

Alex

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



SINAFESC

ESCOLA CATARINENSE DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS

O Presidente da ECAGN – Escola Catarinense de Arbitragem Gilberto Nahas, no uso de suas atribuições

confere o diploma a

THIAGO BERTOLI SILVA

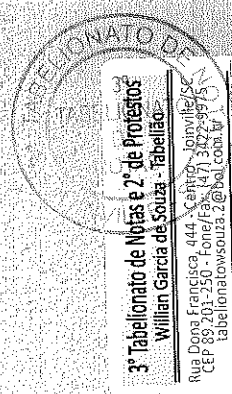
Nascido em 11 de junho de 1980, natural de Tubarão – SC, nacionalidade brasileira, RG Nº 3651348, por ter concluído o curso de FORMACAO DE ARBITRO DE FUTEBOL DA ESCOLA DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS em 07 de fevereiro de 2020, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020

Rubens Renato Angelotti
Presidente da FCF

Thiago Bertoli Silva
Diplomado

Marco Antonio Martins
Diretor da ECAGN



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dóris Freijó, 044 - Centro - Joinville/SC
CEP 89200-000 - Fone/Fax: (47) 3222-9575
tabelionato@tbl.com.br | tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 30/06/2022

Em Teste da verdade.
(x) Calque de Carvalho Cardoso () Larissa Santiago Wehr
(x) Gabriela Soares Alves Farias
(x) Raquel Cristina Jungueles
(x) Eduarda Zanetta de Souza
(x) Juliano Silveira
(x) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,44 - Selo R\$3,11 = Total R\$7,55
Selo digital do Tipo: Normal GMM94310-Y9D7
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

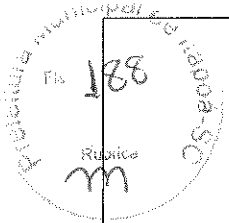
Árbitro: THIAGO BERTOLI SILVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética Profissional	
Psicologia Aplicada a Arbitragem de Futebol	
Regras do Jogo de Futebol	
Legislação do Código Desportivo	
Redação de Sumulas e Relatórios	
Noções de Primeiro Socorros	
Preparação Física e Avaliações	
Prática Supervisionada	
Árbitro Assistente	
Prática de Arbitragem	
Expressão Oral e Escrita	
TOTAL HORAS AULAS	360 HORAS
MÉDIA FINAL	7,50

Sessão de Registro de Diplomas - A expedição do presente diploma encontra-se registrado sob n.º
às fts. N.º do livro n.º (H.º), do Registro de Diplomas de Árbitros.

Florianópolis, 07 de fevereiro 2020



William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3621-5975
tabelionatoviv@sc.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 30/06/2022

Em Teste: _____ da verdade.

- (x) Calque de Carvalho Carlos
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Raquel Cristina Jungklaus
- () Eduarda Zanatta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,44 - Selo: R\$ 3,11 = Total R\$ 7,55

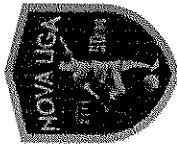
Selo digital do Tipo: Normal GMM94307-SN2G

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



CERTIFICADO



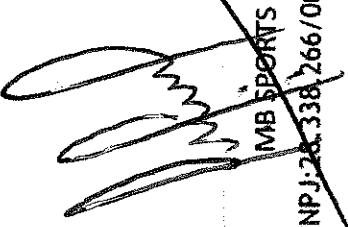
Certificamos que Thiago Bezoldi Silva concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

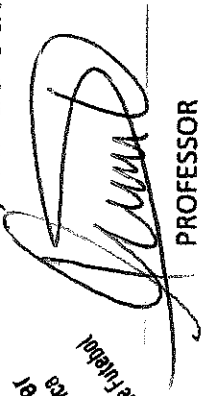
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 311
Alex Oliveira


MB SPORTS
~~CNPJ 28.338.266/0001-68~~

Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
Instrutor de Arbitragem de Futebol


PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

THIAGO BERTOLI SILVA RG 3651348, CPF 007.433.619-38 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA - Sala 311

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

Alex Oliveira

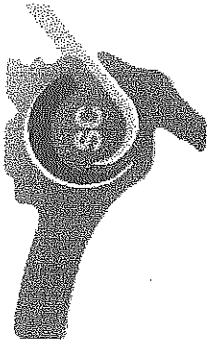
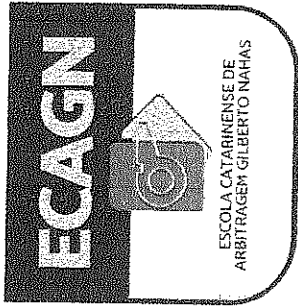
JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

THIAGO BERTOLI SILVA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



SINAFESC

ESCOLA CATARINENSE DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS

O Presidente da ECAGN – Escola Catarinense de Arbitragem Gilberto Nahas, no uso de suas atribuições confere o diploma a

MARCOS VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA

Nascido em 23 de fevereiro de 1990, natural de Rosário do Ivaí – PR, nacionalidade brasileira, RG Nº 7179306, por ter concluído o curso de FORMACAO DE ARBITRO DE FUTEBOL DA ESCOLA DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS em 07 de fevereiro de 2020, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020

Rubens Renato Angelotti

Rubens Renato Angelotti
 Presidente da FCF

Marcos Vinicius Barbosa de Oliveira

Marcos Vinicius Barbosa de Oliveira
 Diplomado

Marco Antonio Martins
 Diretor da ECAGN



3º Tabelião de Notas de Provas
 Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Celina, 446 - Jd. Santa Helena - Joinville/SC
 CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 362.2305
 tabeliao@jatoivosouza.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
 Comarca de Joinville-SC, 07/07/2022

Em Teste de verdade da verdade

- () Calique de Carvalho Cardoso
- () Raquel Cristina Jungklaus
- () Eduarda Zanatta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,44 - Selo R\$3,11 = Total R\$7,55

Selo digital do Tipo: Normal GMM96026-TF07

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

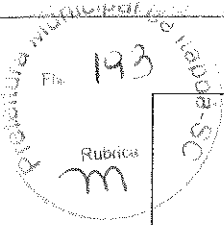


Árbitro: MARCOS VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Ética Profissional	
Psicologia Aplicada a Arbitragem de Futebol	
Regras do Jogo de Futebol	
Legislação do Código Desportivo	
Redação de Sumulas e Relatórios	
Noções de Primeiro Socorros	
Preparação Física e Avaliações	
Prática Supervisionada	
Árbitro Assistente	
Prática de Arbitragem	
Expressão Oral e Escrita	
TOTAL HORAS AULIAS	360 HORAS
MÉDIA FINAL	7,00

Sessão de Registro de Diplomas – A expedição do presente diploma encontra-se registrado sob n.º 4.597 às fls. Nº 27 do livro nº 81 (.....), do Registro de Diplomas de Arbitros.

Florianópolis, 07 de fevereiro 2020



AUTENTICACÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville, SC, 07/07/2022

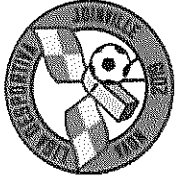
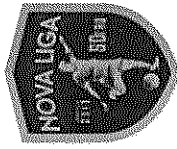
Em Teste: Larissa Santiago Wehr

Calque de Cavalho Cardoso
 Padriela Soares Alves Faria
 Raquel Cristina Jungklaus
 Eduardo Zanetti de Souza
 Luciano Silveira
 Rodrigo Liberati Fernandes

Emol. R\$ 4,44 - Selo R\$3,11 = Total R\$7,55
Selo digital do Tipo: Normal GMM96024-QH7F
 Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seto

Qualquer sanção ou assinação no sistema público de arbitragem no momento de transar.

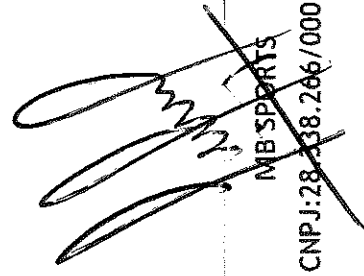
CERTIFICADO

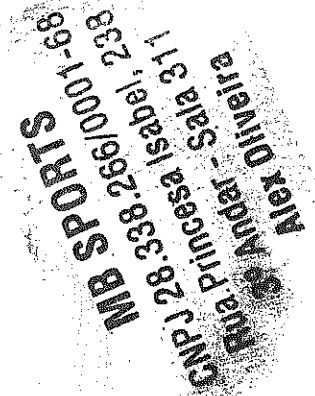


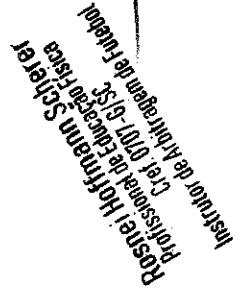
Certificamos que Marcos Vinícius B. de Oliveira concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

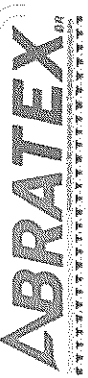
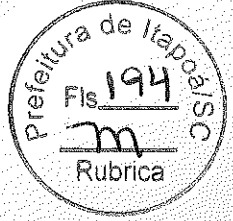
Joinville, 02 de Julho de 2022

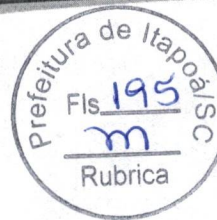

MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
Andar - Sala 311
Alex Oliveira


Rosnei Hoffman Scherer
Prof. de Educação Física
Cref: 0707-G/5C
Instrutor de Arbitragem de Futebol

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

MARCOS VINICIUS B. DE OLIVEIRA RG 7179306, CPF 077.640.289-75 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

Sala 311

Alex Oliveira

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

MARCOS VINICIUS B. DE

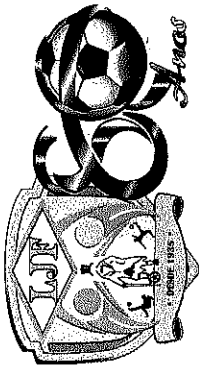
OLIVEIRA

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



Certificado de Conclusão

Luiz Gonzaga Henrique

Certificamos que o Sr. (a)

concluiu com sucesso o curso de reciclagem da arbitragem de futebol de campo da Liga Joinvilense de Futebol nos dias 24 e 25 de abril no ano de 2015, realizando 16 horas de curso.

Luiz Carlos Espindola Goriclaves
Pres. Comissão Arbitragem FCF

Kleber Lucio Gil
Assistente FFA

Váryan da Silva Rosa
Instituto Arbitragem CBF/FCF

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975
tabelionatosouza@tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.

Comarca de Joinville-SC, 30/06/2022

Em Teste da Verdade.

- Caique de Carvalho Gargioli
- Gabriel Soares Alves Pereira
- Raniel Cristina Junqueira
- Eduardo Zanetta de Souza
- Juliana Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Larissa Santiago Wienn

Emol: R\$ 4,44 - Seie: 553,11 - Total R\$7,55

Selo digital do Tipo: Normal GMM84314-DWT6

Consulte os dados do Ato em www.ijsc.br/seio



CERTIFICADO

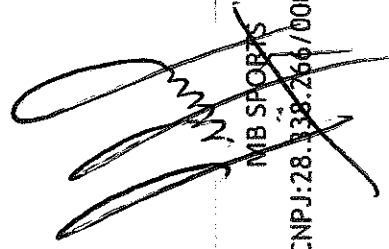


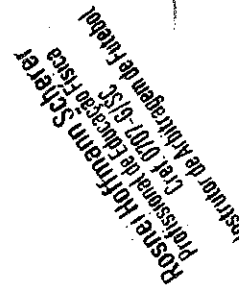
Certificamos que Rosnei Hoffmann Scherer concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR
PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cref: 0707-G/5C
Instrutor de Arbitragem de Futebol

MB SPORT
CNPJ: 28.338.266/0001-68
RUA PRINCESSA ISABEL, 238
2º ANDAR - Sala 311
Alex Oliveira

Prefeitura de Itapóia/SC
Tis. 198
3
Rubrica

ABRATEx



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

LUIZ GONZADA HENRIQUE RG 21694560, CPF 646.831.259-00 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

Joinville - Sala 311

Alex

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

LUIZ GONZADA HENRIQUE

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

SEMINÁRIO CATARINENSE
DA ARBITRAGEM DE FUTEBOL

O SINAFFESC – Sindicato dos Árbitros de Futebol de Santa Catarina
e a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL,
outorgam o presente Certificado a

JOÃO WILLIANS ZIGOSKI DE SOUZA

como participante do
"3º SEMINÁRIO CATARINENSE DA ARBITRAGEM DE FUTEBOL"
realizado de 30 a 31 de janeiro de 2004,
na Cidade de Blumenau em Santa Catarina.



Hélio Prado
Presidente do SINAFFESC

Delfim de Padua Peixoto Filho
Presidente da F.C.F



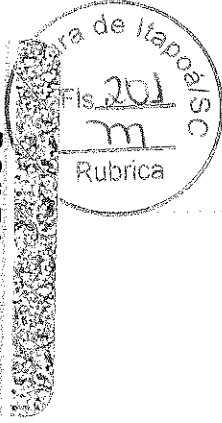
2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 353 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

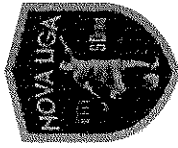


Em testemunho da verdade,
Joinville/SC, 30 de junho de 2022 11:25:29
Selo digital do Tipo: Normal GMS32141-VM6G
Confira os dados do ato em: selo/fisc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55



Qualquer menção ao cartão será considerada correta, indicando de autenticidade ou não o referido documento. O presente documento não possui validade jurídica e não substitui o original. O presente documento não possui validade jurídica e não substitui o original. O presente documento não possui validade jurídica e não substitui o original.

CERTIFICADO

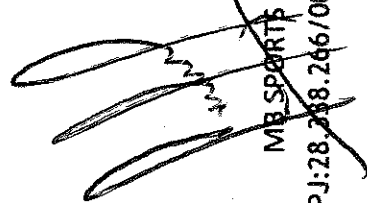


Certificamos que João Wilson Szepi de Souza concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


Rosnei Hoffman Scherer
Professor de Educação Física
Cref: 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 3111
Alex Oliveira

CNPJ: 28.338.266/0001-68

Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 202
m
Rubrica

ABRATEX



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

● **MB ESPORTES**, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

JOAO WILLIAN ZIGOSKI DE SOUZA RG 31527895, CPF 791.598.189-72 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

MB SPORTS

JOINVILLE, 01/07/2022

Representante Legal

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA - Sala 311

Alex Oliveira

CONTRATADO

JOAO WILLIAN ZIGOSKI DE

SOUZA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol e a Escola de Árbitros Victor Marcassa, conferem a:

MARCELO RODRIGUES MASENA

O Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Árbitros de Futebol, com duração de 225 horas/aula.

Cunitiba, 07 de Novembro de 2014

Hélio Pereira Cury

José Carlos Dias Passos

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 563 - Castro - Fone/Fax: (41) 321-6998 - CEP 83201-100 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 30 de junho de 2022-14:24:24
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GMS2132-RDUA
Confira os dados do ato em: selo.tfsplus.br
Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55

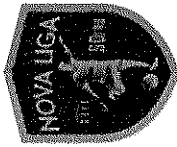
Contingente gerado pelo sistema de autenticação digital do Tabelionato de Notas e Protestos de Joinville/SC. O usuário deve ser autenticado pelo sistema de autenticação digital do Tabelionato de Notas e Protestos de Joinville/SC. O usuário deve ser autenticado pelo sistema de autenticação digital do Tabelionato de Notas e Protestos de Joinville/SC. O usuário deve ser autenticado pelo sistema de autenticação digital do Tabelionato de Notas e Protestos de Joinville/SC.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL



CERTIFICADO

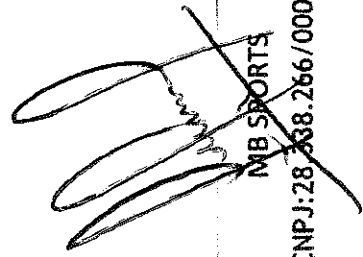


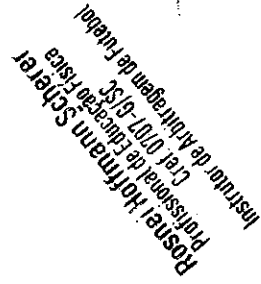
Certificamos que Marcelo Rodrigues Masena concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

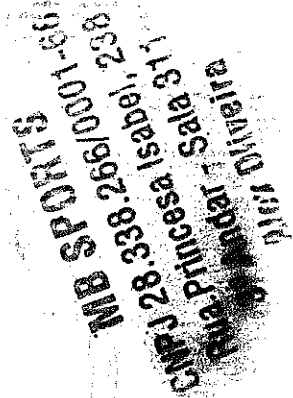
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR


Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
Instrutor de Arbitragem de Futebol
Cref: 0707-G/5C

CNPJ: 28.338.266/0001-68


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
Avenida - Sala 317
Aruá Divertida

ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



ABRATEx
Associação Brasileira de Arbitragem de Futebol



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

MARCELO RODRIGUES MASENA RG 23654180, CPF 964.345.756-20 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

MARCELO RODRIGUES

MASENA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

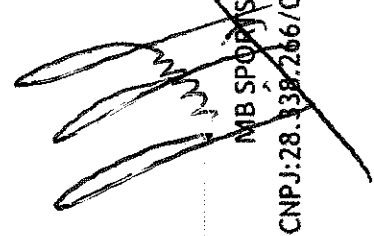
CERTIFICADO

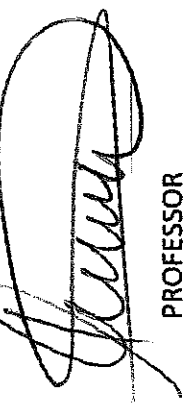


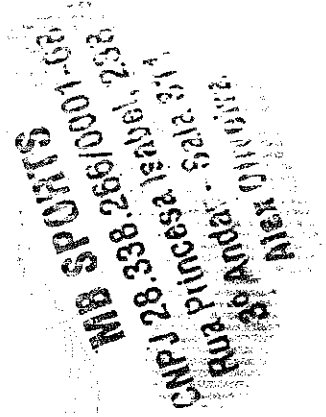
Certificamos que Jose Fernando Cleto M. Jr. concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
Professor de Educação Física
Cref. 0707-G/SC
Instrutor de Arbitragem de Futebol
CNPJ: 28.338.266/0001-68


PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 2358
Bairro: Santa Catarina
Joinville - SC


Prefeitura de Itapóia/SC
Fls. 210
m
Rubrica





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

JOSE FERNANDO CLETO M. JUNIOR RG 94231515, CPF 841.320.765-08 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar - Sala 311

Alex Oliveira

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

JOSE FERNANDO CLETO M.

JUNIOR

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

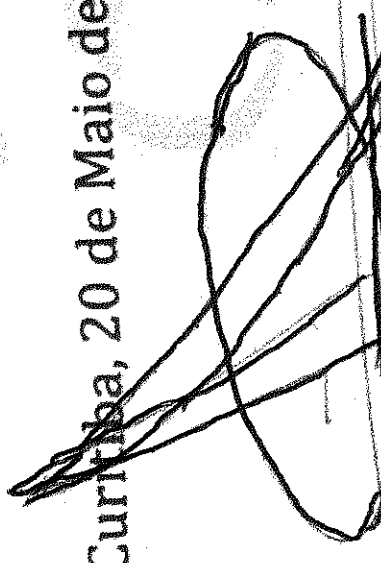
CERTIFICADO

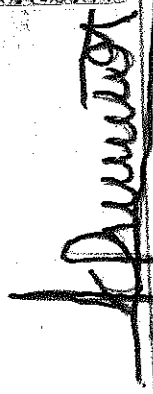
A Federação Paranaense de Futebol e a Escola de Árbitros Victor Marcassa, conferem a:

LUÍS HENRIQUE CAMPANHONI AMADORI

O Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Árbitros de Futebol, com duração de 235 horas/aula.

Curitiba, 20 de Maio de 2016


Hélio Pereira Cury
Presidente da FPF

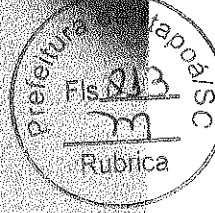
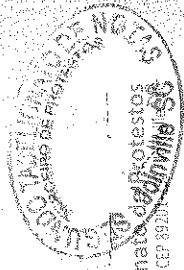


José Carlos Dias Passos
Diretor da EEA

2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (41) 3472-3588 - CEP 89.010-000
Joinville/SC, 30 de Junho de 2022 11:22:37

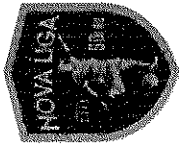
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Seio digital do Tipo: Normal GMS32135-8PHF
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total R\$ 7,55

Quando o original ou cópia não estiver disponível, o usuário poderá consultar o documento autenticado em:
- Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações
- Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações
- Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações
- Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações - Livro de Registro de Autenticações



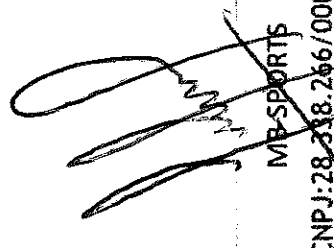
CERTIFICADO

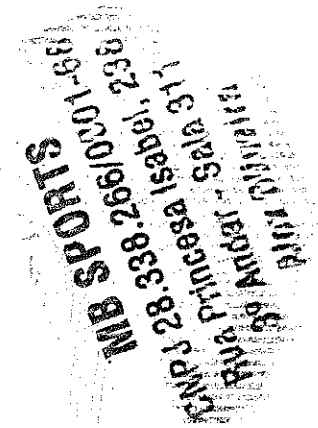


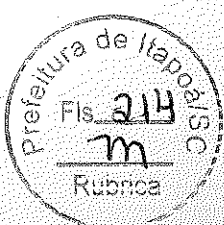
Certificamos que Rosnei Hoffmann Scherer concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G75C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


MB SPORTS
R. Manoel Princesa Isabel, 2338
CNPJ: 28.338.266/0001-68
R. Manoel Princesa Isabel, 2338
CNPJ: 28.338.266/0001-68


Prefeitura de Itapoaçu SC
Fls. 214
m
Rubrica


ABRATEX



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

LUIS HENRIQUE V. AMADORI RG 31464125, CPF 453.217.543-15 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA - Sala 311

Alex Oliveira

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

Joinville - Sala 311

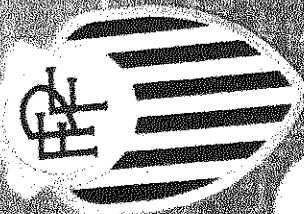
JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

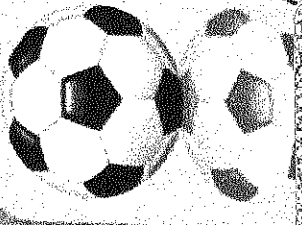
LUIS HENRIQUE V. AMADORI

R. Princesa Isabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



ÁRBIBRO DE FUTEBOL



Certificado

A Federação Paranaense de Futebol e a Escola de Árbitros
Vitor Marcassa conferem a,

Felipe Kirchner Bello

Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Árbitros
de Futebol, com duração de 225 horas/aula.

Curitiba, 9 de novembro de 2012



Hélio Pereira Cury
Presidente da FPF



Candido Hartmann
Diretor da Escola de Árbitros

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-500 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 30 de junho de 2022-11:20:47

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GMS32127-4AA7

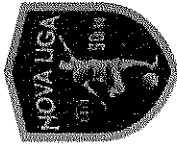
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total= R\$ 7,55



Qualquer alteração ou rasura será considerado como início de adulteração ou tentativa de fraude.
 Thaís Giliane Tamassini - Tabelista Intérfase Cristiano Roberto Siltido - Escrivão Substituto
 Dilson Farias Oliveira - Escrivente Juliana Martins - Escrivente Michel Patonher - Escrivente
 Nivaldo Interdonelli - Escrivente Nilson Aguiar Bruner - Escrivente Priscila Costa Fialho - Escrivente
 Nilsonelli Maria da Oliveira Guimarães - Escrivente Rosângela Menezes - Escrivente
 Rodrigo Xavier Fogaça - Escrivente Sandra Patrícia dos Santos de Aguiar - Escrivente Tereza Maria de Mattos - Escrivente

CERTIFICADO

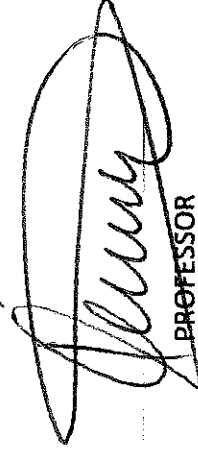


Certificamos que Felipe Kinchen Beddo concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros. Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

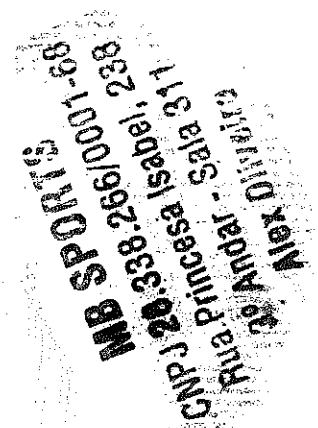
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

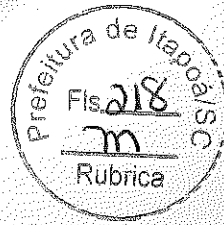
Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
Profissional de Educação Física
CREF: 0707-G/5C
Instrutor de Arbitragem de Futebol


PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

CNPJ: 28.338.266/0001-68


MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 2338
de Andar - Sala 311
Alex Oliveira


Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 218
m
Rubrica


ABRATEX



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

FELIPE KIRCHNER BELLO RG 96112315, CPF 096.455.670-85 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar, Sala 311

Alex .ira

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

FELIPE KIRCHNER BELLO

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

CANTO DO PAULO LOPES



ESCOLA CATARINENSE DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS

O Presidente da ECAGN – Escola Catarinense de Arbitragem Gilberto Nahas, no uso de suas atribuições confere o diploma a

ROGÉRIO JOSÉ TORQUATO

Nascido em 04 de dezembro de 1984, natural de Paulo Lopes – SC, nacionalidade brasileira, RG Nº 4751941, por ter concluído o curso de FORMACAO DE ARBITRO DE FUTEBOL DA ESCOLA DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS em 08 de março de 2019, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 08 de março de 2019

Rubens Renato Angelotti
Presidente da FCF

Rogério José Torquato
Diplomado

Marco Antonio Martins
Diretor da ECAGN



AUTENTICADO

Arbitro: ROGÉRIO JOSÉ TORQUATO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética Profissional	
Psicologia Aplicada a Arbitragem de Futebol	
Regras do Jogo de Futebol	
Legislação do Código Desportivo	
Redação de Sumulas e Relatórios	
Noções de Primeiro Socorros	
Preparação Física e Avaliações	
Pratica Supervisionada	
Árbitro Assistente	
Pratica de Arbitragem	
Expressão Oral e Escrita	
TOTAL HORAS AULAS	360 HORAS
MÉDIA FINAL	7,50

Sessão de Registro de Diplomas - A expedição do presente diploma encontra-se registrado sob n.º 25 às fms. N.º do livro n.º (.....), do Registro de Diplomas de Árbitros.

Florianópolis, 08 de março 2019

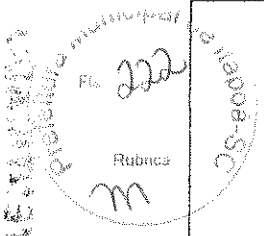
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES COMARCA DE GAROPABA
 Claudia Aparecida Fazio de Melo e Leivas - Oficial Interina
 R. João de Souza, 20, Sala 0607, Centro, Paulo Lopes/SC - (49)3263-4016
 Fone: (49)3263-1016 - e-mail: cartorio.paulolopes@hotmail.com
 AUTENTICACAO: Conferir com o original na sua parte reproduzida (decretei Lei 2.148 de 26/04/2010).
 Paulo Lopes, 08 de junho de 2022.
 Em test. de Paulo Lopes

MARCELO MARDIO DA SILVA JUNIOR - Escrivente Substituto
 Legal
 Enrolamento: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo normal GNZ80547-ZCLS

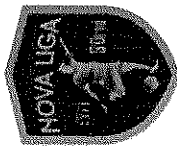
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES COMARCA DE GAROPABA
 Claudia Aparecida Fazio de Melo e Leivas - Oficial Interina
 R. João de Souza, 20, Sala 0607, Centro, Paulo Lopes/SC - (49)3263-4016
 Fone: (49)3263-1016 - e-mail: cartorio.paulolopes@hotmail.com
 AUTENTICACAO: Conferir com o original na sua parte reproduzida (decretei Lei 2.148 de 26/04/2010).
 Paulo Lopes, 08 de junho de 2022.
 Em test. de Paulo Lopes

MARCELO MARDIO DA SILVA JUNIOR - Escrivente Substituto
 Legal
 Enrolamentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo normal GNZ80547-ZCLS

Bruno Pereira
Escrivente Substituto



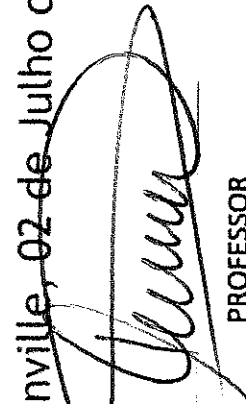
CERTIFICADO



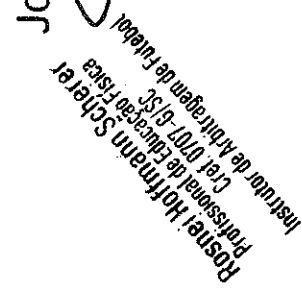
Certificamos que Rogério José Forquato concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.
Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

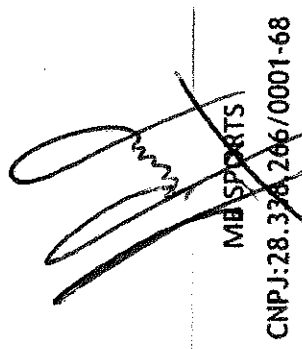
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022

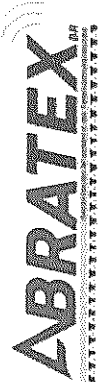

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
Cref 0707-G/5C
Instrutor de Arbitragem de Futebol


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 317
Alex Oliveira





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

ROGERIO JOSE TORQUATO RG 4751941, CPF 050.663.339-08 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

3º Andar - Sala 311

Alex Oliveira

JOINVILLE, 01/07/2022

ROGERIO JOSE TORQUATO

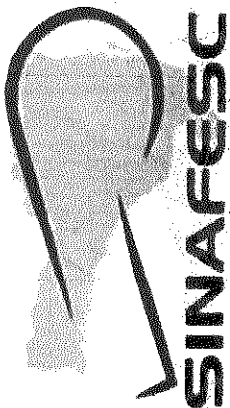
R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



Desde 1934

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL



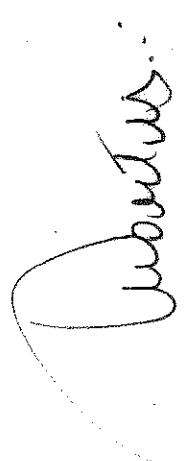
SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Presidente do SINAFESC - Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o diploma a


Tiarles Vilian Max Cardoso dos Santos

Nascido em 25 de setembro de 1990, natural de Joinville - SC, nacionalidade brasileira, RG Nº 5347949, por ter concluído o curso de FORMAÇÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DA ESCOLA DE ARBITRAGEM GILBERTO NAHAS em 18 de janeiro de 2013, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2013


Marco Antônio Martins
Presidente do SINAFESC


Tiarles Vilian Max Cardoso dos Santos
Diplomado


Delfim Pádua Peixoto Filho
Presidente da F.C.F

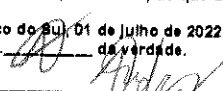


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL
ESPAÇO INUTILIZADO

2º Tabelionato
de Notas e Protestos

Avenida Dr. Nereu Ramos, 370 - Sala B
Rocio Grande - São Francisco do Sul - SC. 89240-000
Fone: 47 3449-1719

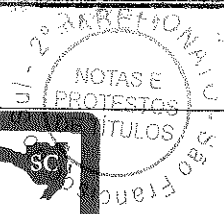
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 01 de Julho de 2022.
Em test.  da verdade.

André Mendonça Francelino - Auxiliar e Escrevente Substituto

Impresso por ANDRÉ - 17.29:28
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNF19888-Q43U*

Tabelião Tiago Guagliaricello



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL
ESPAÇO INUTILIZADO

Árbitro: TIARLES VILLAN MAX CARDOSO DOS SANTOS

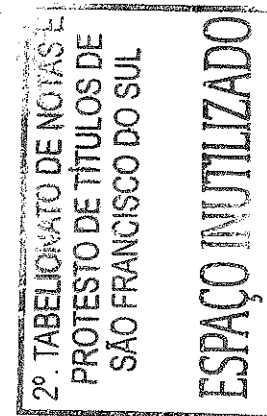
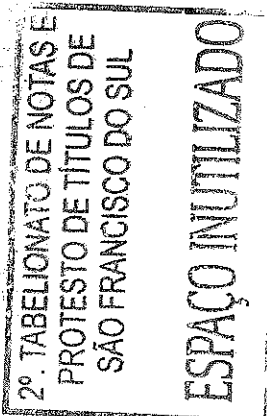


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Ética Profissional	
Psicologia Aplicada a Arbitragem de Futebol	
Regras do Jogo de Futebol	
Legislação do Código Desportivo	
Redação de Sumulas e Relatórios	
Noções de Primeiro Socorros	
Preparação Física e Avaliações	
Prática Supervisionada	
Árbitro Assistente	
Prática de Arbitragem	
Expressão Oral e Escrita	
TOTAL HORAS AULAS	360 HORAS
FREQUENCIA	95 %
MEDIA FINAL	7,50

Sessão de Registro de Diplomas - A expedição do presente diploma encontra-se registrado sob nº às fls. Nº do livro nº (.....), do Registro de Diplomas de Arbitros.

Florianópolis, 18 de janeiro 2013

Fls 207 39253 33-0
Registro 3178162 SC



2º Tabelionato
de Notas e Protestos

Avenida Dr. Nereu Ramos, 370 - Sala B
Rocio Grande - São Francisco do Sul - SC, 89240-000
Fone: 47 3449-1719

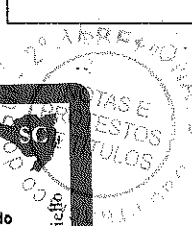
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 01 de julho de 2022.
Em test. _____ da verdade.

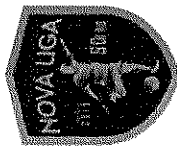
André Mendonça Francellinó - Auxiliar e Escrevente Substituto

Tabelião Tiago Guaglianico

Impresso por ANDRÉ - 17:29:25
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNF19857-ERE1*



CERTIFICADO

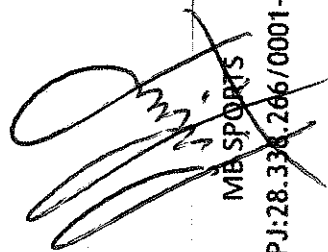


Certificamos que Flávia Vician Max C. dos Santos concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

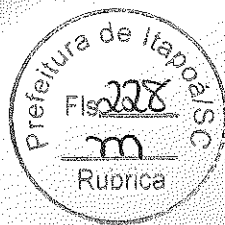
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


Rosnei Hoffmann Scherer
Profissional de Educação Física
Cref. 0707-G/5C
Instrutor de Arbitragem de Futebol

MB SPORTS
CNPJ 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3º Andar - Sala 311
Alex Diveira

PROFESSOR
ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

TIARLES VILIAN MAX C. DOS SANTOS RG 5347949, CPF 070.933.079-06 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

2º Andar - Sala 311

Alex Oliveira

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

TIARLES VILIAN MAX C. DOS SANTOS

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036





FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
Fundada em 1937
Av. Victor Ferreira do Amaral, 1.939 - Tejuaná
Curitiba (PR), CEP 83.210-350.
Telefone: (041) 363-3277 e 206-6584

CERTIFICADO


Certificamos que: **Alex Sander R. Oliveira** concluiu o curso de Arbitragem de Futebol no período de 21 de março à 26 de julho de 1995 com duração de 60 horas / aula, frequentando 10 aulas, concluindo o curso com média **90,6** e conceito **“A”**.

Promoção A.P.A.F. - Associação Paranaense de Arbitragem de Futebol
Curitiba / PR, 28 de julho de 1995


Dr. Valdir de Cordeba Bicudo
Prof.: Arbitragem de Futebol


Deputado Onaires Rolim de Moura
Presidente da F.P.F.

A.P.A.F.
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
ARBITRAGEM DE FUTEBOL

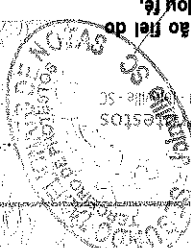

Alex Sander R. de Oliveira
RG Nº 4785.063-8

Presidência de Itapoá/SC
Fis. 231
m
Rubrica

2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3.227-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC



Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville/SC, 30 de junho de 2022 14:26:09
Em testemunho da verdade.
Selo digital do Tipo: Normal GMS32191-AVJ3
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55





TEMAS	NOTA
REGRAS	9.5
TÉCNICA	9.0
TÁTICAS	9.8
TESTE FÍSICO	8.0
AV. PSICOLÓGICA	9.0
TOTAL	453
TOTAL DE AULAS = 10	
HORAS AULA = 4:30 h	
A.P.A.F.	
ASS. PARANAENSE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL	

29 Tabelionato de Notas e 39 Tabelionato de Protestos
Rua Dom Henrique, 311 Centro Fone: (41) 3322-6588 - CEP 83140-000 Joinville/SC

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 30 de junho de 2022 11:26:09
Em testemunho da verdade.

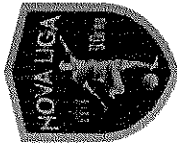
Selo digital do Tipo: Normal GMS32192-YKSY
Confira os dados do ato em: selo.isc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55

Qualquer usuário ou cliente que comprovadamente não for beneficiário da autenticação ou que não possuir o documento autenticado, não poderá ser utilizado para fins de comprovação de qualquer ato jurídico. O usuário ou cliente que não possuir o documento autenticado, não poderá ser utilizado para fins de comprovação de qualquer ato jurídico. O usuário ou cliente que não possuir o documento autenticado, não poderá ser utilizado para fins de comprovação de qualquer ato jurídico.



CERTIFICADO

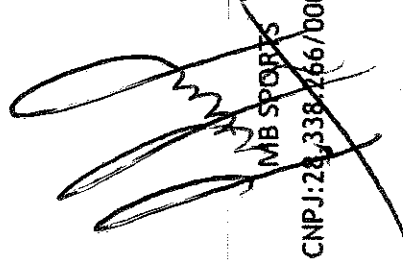


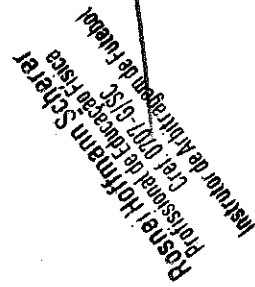
Certificamos que Alex Sandro L. Oliveira concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

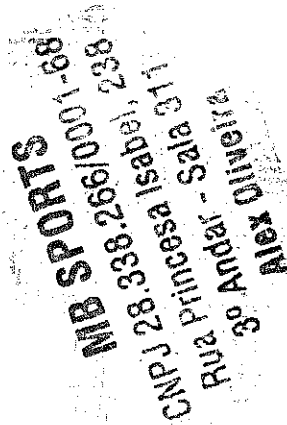
Carga Horário: 06 Horas com frequência de 100%.

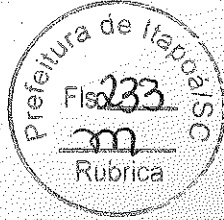
Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

Joinville, 02 de Julho de 2022


Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
Crae: 0707-G/SC
Instituto de Arbitragem de Futebol


Rosnei Hoffman Scherer
Profissional de Educação Física
CREF: 0707-G/SC
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL


MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
3o Andar - Sala 311
Alex Oliveira





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA RG 49850638, CPF 931.125.729-04 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela **CONTRATADA**, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.

2.2. O **CONTRATADO** deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

MB SPORTS

CNPJ 28.338.266/0001-68

Rua Princesa Isabel, 238

Sala 311

Alex

JOINVILLE, 01/07/2022

CONTRATADO

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036

20º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 1986 - 2005
 FIEP-2005
 Foz do Iguaçu - PR
 Brasil

20º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a
LEONIDA MARTINEZ DA SILVA DE OLIVEIRA

que participou do 20º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP/2005 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul,
 com o tema: "Globalização: Formação, Capacitação e Pesquisa em Educação Física e Esportes na América Latina",
 Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 56 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

Arbitragem de Futebol

No período de 15 a 19 de Janeiro de 2005, com duração de 16 horas/aula frequência 100% e conceito "A" numa
 promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da
 FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia

Ano 82 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 19 de Janeiro de 2005.



[Signature]
 Prof. Dr. Marcel José G. Tubino
 Presidente Mundial
 CREF 000006-G/RJ

[Signature]
 Prof. Dr. Jorge Diaz Oranez
 Vice Presidente América do Sul
 Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina
 CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

[Signature]
 Prof. Ms. Emanuel Bernardelli Junior
 Coord. FAEFIJA
 CREF 000001-G/PR



[Signature]
 Prof. Almir Adolfo Grubin
 Delegado Geral no Brasil
 CREF 000001-G/PR



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (51) 3422-6968 - CEP 89201-900 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.



Joinville/SC, 30 de junho de 2022 11:26:44
 Em testemunho da verdade.
 Selo digital do Tipo: Normal GMS32193-PMDC
 Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br
 Emlumetes: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55



Fls. 236
 m
 Rubrica

Qualquer emenda ou rasura será considerada como início de deliberação ou alteração de texto.
 Para a assinatura digital, é necessário utilizar o software de assinatura digital.
 Para a assinatura digital, é necessário utilizar o software de assinatura digital.
 Para a assinatura digital, é necessário utilizar o software de assinatura digital.

20º Congresso Internacional de Educação Física FIEP/2005
Congresso de Fisioterapia do Mercosul

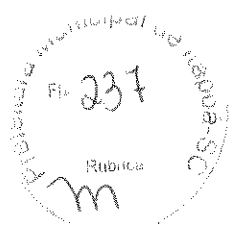
Professores Docentes:
 Cursos da Manhã: das 8 às 12 h

1. Flexibilidade e Alongamento
 Prof. Dr. Estêlio Henrique M. Dantas - CREF 00001-G/RJ
 2. Aflições Físicas e Rec. na 3ª Idade
 Prof. Maria Alice Corazza - CREF 002007-G/SP
 3. Exercício: Ginástica de Ardenista
 Coord. Prof. Robinson Kemper/Luz - CREF003046-G/SP
 Equipe BODY SYSTEMS: Alexandre da Silva Alves - CREF 000410-G/PE,
 Sandro Costa - CREF 002477-G/SP, Fernando Pece - CREF 004111-G/SP,
 Fabiana Santucci - CREF 012884-G/SP,
 equipe FITUZ: Coord. Valério Alves - CREF 01594-G/PR
 4. Circuito de Massagem
 Prof. Dilma Pinto Guedes - CREF 002128-G/SP, Prof. Marcelo G. da Costa
 CREF 000008-G/RJ, e Prof. Juliana Luiz Pereira - CREF 000010-G/PR
 5. Ergonomia - LEI e OBTI
 Prof. Ms. Pedro Ferreira Reis - CREF 000875-G/PR;
 Dr. Rosângela P.D.B. Brandão - CREF 000110-G/RS;
 Dr. Antonio Renato Pereira Mano
 6. Aplicação Desportiva na Deficiência
 Prof. DDr. Valdo Brando Vieira - CREF 01730-G/RJ;
 Prof. DDr. Márcia da Silva Campello - CREF 02350-G/RJ
 7. Esportes de Aventura
 Prof. Dr. Vera Lucia de Menezes Costa - CREF 000306-G/RJ;
 Prof. Massimo Destal e Hielrino
 8. Dança do Ventre
 Prof. Dalte Moraes - CREF 01310-G/RS
 9. FISJUAL
 Prof. Ms. Luiz Antonio Leitão - CREF 05459-G/RJ;
 Prof. Ms. Glison Oliveira Filho - CREF 09981-G/RJ
 10. Halaço
 Prof. Ms. Wagner Domingos F Gomes - CREF 00036-G/RJ
 11. Análise Desportiva
 Prof. Ms. Nelson E. Keller - CREF 002271-G/RS
 12. Análise Física Total
 Prof. Dr. José Fernandes Filho - CREF 00006-G/RJ
 13. Pilates
 Prof. Inêda Garcia - CREF 002492-G/SP
 14. Fisioterapia Desportiva
 Prof. Ms. Luiz Bertsanoni - CREF 02932-F
 15. Tai Chi Chuan
 Prof.ª Karla Menezes da Silva - CREF 004830-G/RJ,
 Assistent: Alina M. Muro
- Cursos da Tarde: das 14 às 17h
16. Step - Gabriela Natamar
 Burelos Aires - Argentina
 17. Massage Amn-Stress
 Prof. André Leonardo da S. Nesi - CREF 00237-G/SP
 18. Dança como Rec. Escolar e em Academias
 Prof. Fernando Saraya - CREF 00282/RS
 19. Personal Training
 Prof. Luis Davdo Moscatello TAVICCO - CREF 002422-G/SP
 20. Ginástica Postural e Coreia
 Prof. Ms. Sérgio Galdo - CREF 001148-G/RJ
 21. Beneficiário Exceção em Coord. De Academia
 Prof. Paulo Bela Magno - CREF 000225-G/RS
-
22. Nutrição na Ativ. Física e Esporte
 Prof. Ms. Arilda Motta Arantes - CREF 11408
 23. Atividade de Futebol
 Prof. Ms. Vison F. Baghelli - CREF 000009-G/RS
 24. Handebol
 Prof. Ms. Alexandre T. Schneider - CREF 000294-G/SC
 25. Hidroginástica
 Prof. Vera Lucia Gonçalves - CREF 002261-G/SP
 26. Recreação Escolar
 Prof. Ms. Hani Z. Amine Awad - CREF 04655-G/PR
 27. Aprendizagem Motora
 Prof. Dr. Go Taif - São Paulo / SP
 28. Binarca e Yoga
 Prof. Luiz Augusto Wiedemar TALEMA - CREF 01540-G/RS
 29. Manipulação Art. nas algias da Coluna Vertebral
 Prof. Ms. Ricardo Bernadelli Junior - CREF 0534-G/PR, CREF 0599-F
 30. Medicina Esportiva e Bio Ciências
 Prof. Dr. Eduardo Henrique De Bissa, Rodolfo Alkmin, José Fernandes Filho,
 Paulo Dantas, Paula Houquet, Estêlio Dantas
- Cursos da Noite: das 18 às 22 h
31. Filhos Lemos Congratulados
 Prof. Jocelino Moraes - CREF 00039-G/RS e
 Prof. Cristina Moraes - CREF 00040-G/RS
 32. Ativ. Físicas, Recreativas, Hobbies e Clubes
 Prof.ª Maria Alice Corazza - CREF 02007-G/SP e
 Prof.ª Hani Amine Awad - CREF 04655-G/PR
 33. Body Spens/FIEP Open 2005
 Coord. Prof. Fernando Pece - CREF 00471-G/SP
 Equipe BODY SYSTEMS: Alexandre da Silva Alves - CREF 000410-G/PE,
 Sandro Costa - CREF 002477-G/SP, Robinson Kemper/Luz - CREF003046-G/SP,
 Fabiana Santucci - CREF 012884-G/SP, Equipe BODY SYSTEMS
 34. Tratamento Desportivo de Alto Nível
 Coord. Prof. Dr. Jorge Diaz, Cleane Cardey/Apenhina
 Prof. Dr. Estêlio Dantas, Dr. José Fernandes Filho, Ms. Arilda Arantes Motta,
 Ms. Dimer Pinto Guedes, Dr. Paulo Dantas
 35. Fisioterapia do Exercício
 Prof. Mtd. Juliana Luiz Pereira - CREF 00010-G/PR
 36. Organizações de eventos e Eab. Projetos
 Prof. Ms. Davi Rodrigues Pitt - CREF 0517-G/SP
 37. Obediência e Emprego
 Prof. Dr. José Fernandes Filho, Ms. Dimer Pinto Guedes, Dr. Paulo Dantas,
 Dr. Estêlio Dantas e Ms. Arilda Arantes Motta
 38. Educação Fis. Infantil e Status Inicial
 Prof. Ms. Hani Glória de Campos - CREF 04655-G/PR
 39. Voleibol
 Prof. Percy Oncken - CREF 00877-G/PR
 40. Recreação Aquática
 Prof. Ms. Wagner Domingos F. Gomes - CREF 00036-G/RJ
 - 41 - Tchoukball
 Prof. Nelson Saravalla - CREF 00003-G/PR
 - 42 - Ginástica Laboral
 Prof. Nelson Bortoloni - CREF 000848-G/RS
 - 43 - Acupuntura
 Dr. Sandra Merelis - CREF 0019-F

[Assinatura]
 Prof.ª Ms. Maria Bernadete Sitor
 Coord. Administrativa

[Assinatura]
 Prof.ª Sarda Inácio da Assis
 Coord. Técnica

[Assinatura]
 Prof.ª Ms. Paulo Ernesto Antonelli
 Coord. Seções Científicas



AUTENTICACAO

2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos
 Rua Duña Franca, 353 - Centro - Fone/Fax (47) 3422-6955 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

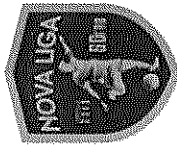
Documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
 em testemunho da verdade.
 Selo digital do Tipo: Normal GMS32194-RV-FY
 Confira os dados do ato em: selo.tisc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55

Quaquer emenda ou retorta feita neste documento, quando de natureza de alteração de conteúdo, é considerada nula e ineficaz.

1ª Vara Cível
 2ª Vara Cível
 3ª Vara Cível
 4ª Vara Cível
 5ª Vara Cível
 6ª Vara Cível
 7ª Vara Cível
 8ª Vara Cível
 9ª Vara Cível
 10ª Vara Cível
 11ª Vara Cível
 12ª Vara Cível
 13ª Vara Cível
 14ª Vara Cível
 15ª Vara Cível
 16ª Vara Cível
 17ª Vara Cível
 18ª Vara Cível
 19ª Vara Cível
 20ª Vara Cível
 21ª Vara Cível
 22ª Vara Cível
 23ª Vara Cível
 24ª Vara Cível
 25ª Vara Cível
 26ª Vara Cível
 27ª Vara Cível
 28ª Vara Cível
 29ª Vara Cível
 30ª Vara Cível
 31ª Vara Cível
 32ª Vara Cível
 33ª Vara Cível
 34ª Vara Cível
 35ª Vara Cível
 36ª Vara Cível
 37ª Vara Cível
 38ª Vara Cível
 39ª Vara Cível
 40ª Vara Cível
 41ª Vara Cível
 42ª Vara Cível
 43ª Vara Cível
 44ª Vara Cível
 45ª Vara Cível
 46ª Vara Cível
 47ª Vara Cível
 48ª Vara Cível
 49ª Vara Cível
 50ª Vara Cível
 51ª Vara Cível
 52ª Vara Cível
 53ª Vara Cível
 54ª Vara Cível
 55ª Vara Cível
 56ª Vara Cível
 57ª Vara Cível
 58ª Vara Cível
 59ª Vara Cível
 60ª Vara Cível
 61ª Vara Cível
 62ª Vara Cível
 63ª Vara Cível
 64ª Vara Cível
 65ª Vara Cível
 66ª Vara Cível
 67ª Vara Cível
 68ª Vara Cível
 69ª Vara Cível
 70ª Vara Cível
 71ª Vara Cível
 72ª Vara Cível
 73ª Vara Cível
 74ª Vara Cível
 75ª Vara Cível
 76ª Vara Cível
 77ª Vara Cível
 78ª Vara Cível
 79ª Vara Cível
 80ª Vara Cível
 81ª Vara Cível
 82ª Vara Cível
 83ª Vara Cível
 84ª Vara Cível
 85ª Vara Cível
 86ª Vara Cível
 87ª Vara Cível
 88ª Vara Cível
 89ª Vara Cível
 90ª Vara Cível
 91ª Vara Cível
 92ª Vara Cível
 93ª Vara Cível
 94ª Vara Cível
 95ª Vara Cível
 96ª Vara Cível
 97ª Vara Cível
 98ª Vara Cível
 99ª Vara Cível
 100ª Vara Cível

CERTIFICADO

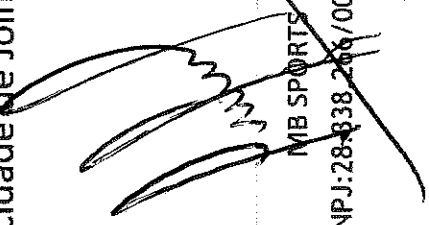



Certificamos que Leonilda M. da Silva de Oliveira concluiu o curso de capacitação e atualização de regras e diretrizes de futebol de campo para Árbitros.

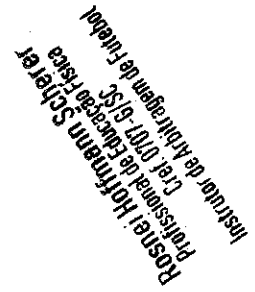
Carga Horária: 06 Horas com frequência de 100%.

Realizado na cidade de Joinville, ministrado pelo professor ROSNEI HOFFMAN SCHERER

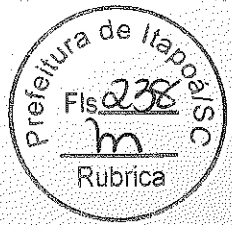
Joinville, 02 de Julho de 2022


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR


ALEX OLIVEIRA
CNPJ: 28.338.266/0001-68
Rua Princesa Isabel, 238
Praça Andaraí - Sala 311
MB SPORTS
CNPJ: 28.338.266/0001-68


ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

ROSNEI HOFFMAN SCHERER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF: 0707-G/5C
INSTRUTOR DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, em Joinville –SC as partes entre si justas e contratadas formalizam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e observando o cumprimento do art. 598 do Código Civil(CC):

MB ESPORTES, empresa sediada a Rua Princesa Izabel, 238 sala 311, Bairro Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ 28.338.266/0001-68, representada neste ato por **ALEXANDER REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 931.125.729-04, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado :

LEONIDA M. S. OLIVEIRA RG 9652403-0, CPF 050.714.899-10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. As partidas serão realizadas conforme datas e horários previamente divulgados pela CONTRATADA, a apresentar-se sempre 30(trinta minutos) de antecedência nos locais dos jogos respeitando as normas e uniformizado, bem como estar inteirado com o objetivo e finalidade dos jogos e com o processo educativo da competição.
- 2.2. O CONTRATADO deverá ter disponibilidade para arbitrar nos finais de semana e feriados, dias de semana, nos turnos da manhã, tarde e noite conforme tabela de jogos e horário das competições, sendo que poderá ser contratado por outras empresas não sendo exigido exclusividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A cada partida deverá integrar a equipe 01 (um) mesário , 01(um) árbitro e 02(dois) árbitros assistentes.

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036



- 3.2. As despesas com alimentação e transporte será negociada entre as partes.
- 3.3. Exigência o CONTRATADO ter Certificado de Curso de Arbitragem ministrados pela Confederação ou Federação Estadual nos últimos dez anos ou curso de reciclagem nos últimos 5 anos.

4. DO PAGAMENTO, VALOR DO SERVIÇO e PRAZO

- 4.1. O OPAGAMENTO SE dará 07 (sete) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal ou recibo da prestação do serviço.
- 4.2. O valor da arbitragem será de R\$200,00(duzentos reais) por jogo para árbitro e R\$90,00 para árbitro auxiliar.
- 4.3. O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura e terá duração de 01(um) ano, prorrogáveis pois mais 1 ano automaticamente, caso não acha cancelamento.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Ocorrendo o não cumprimento das obrigações aqui assumidas quaisquer das partes será imposta uma multa no valor de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- 5.2. Na vigência deste contrato, a CONTRANTE será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelos seus indicados, eximindo-se à CONTRATADA de quaisquer reclamações e ou indenizações bem como, também, responderá a todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes deste contrato,

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com comunicado de 10(dez) dias de antecedência.
- 6.2. Fica eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Representante Legal

ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA

Alex Oliveira

3º Andar - Sala 311

Rua Princesa Isabel, 238

CNPJ 28.338.266/0001-68

MB SPORTS

JOINVILLE, 01/07/2022,

CONTRATADO

LEONIDA M. S. OLIVEIRA

R. Princesa Izabel, 238 – Sala 311 – Centro - Joinville - SC, 89201-904, Brasil

Fone: (47) 99291-3036